

**PARECER DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL.**

**A Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí - RS** reuniu-se no dia 05 de fevereiro de 2018, às 17 horas e 30 minutos, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei do Executivo a seguir relacionado:

**Projeto de Lei do Executivo nº 2400, de 25 de janeiro de 2018 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após analisarem o Projeto supra referido, a Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final, aqui composta pelos Vereadores, LORENO FEIX, JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO e JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA emitiram **PARECER FAVORÁVEL, com Mensagem Retificativa e Emenda Modificativa/Supressiva.**

**Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS, em 05 de fevereiro de 2018.**

**LORENO FEIX**  
PRESIDENTE

**JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO**

VICE-PRESIDENTE  
**JANE ELIZETE FERREIRA**  
**MARTINS DA SILVA**  
MEMBRO